



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº01\_2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA  
BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 19/02/2020, NO CAMPUS  
JORGE AMADO.**

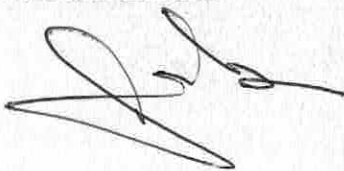
1 Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Janaina Zito Losada  
2 (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini (PROTIC), Lilian Reichert Coelho - Substituta (PROSIS),  
3 Rogério Hermida Quintella (PROPPG); Decanos: Ita de Oliveira e Silva (IHAC-CJA), Marcelo Soares  
4 Teles Santos (CFTCI), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Fabrício Berton Zanchi -  
5 Vice-Decano (CFCAM), Jomar Jardim - Substituto eventual (CFCAF), Sílvia Kimo Costa - Pro-Tempore  
6 (CFPPTS), Pedro Fonseca Leal - Substituto eventual (CFCHS), Marcelo Wasen - Substituto Eventual  
7 (CFA), Lívia Santos Lima Lemos - (IHAC-CPF), Willian Rodrigues de Freitas (CFCS); João Batista  
8 Lopes da Silva - Pro-Tempore (CFCDT); Representações: Wanderley de Jesus Souza - Suplente - (R-  
9 Doc.); Pedro Gonçalves Dantas - (R-TAs), João Alexandre Venturim Abutrabe - Suplente (R-Disc. -  
10 CPF); **Pauta: 1. Ata: 1.1 Ata: 11/12/2019, 3.1 Ad Referendum de nomeação das Coordenadoras**  
11 **institucionais dos programas Pibid e Residência Pedagógica/Capes (Proc. 23746.000292/2020-**  
12 **05), Proponente: PROGEAC; 3.2 Ad referendum de aprovação de nomes para composição das**  
13 **bancas de verificação da autodeclaração étnico-racial - SISU/2020 (Proc. 23746.000340/2020-67),**  
14 **Proponente: PROSIS; 3.3 Minuta de Resolução para revogação da Resolução nº 06/2015 (Proc.**  
15 **23746.005550/2018-53), Proponente: CET; 3.4 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2020**  
16 **(Proc. 23746.008764/2019-87), Proponente: Auditoria Interna; 3.5 Aprovação do Plano Bianual de**  
17 **Avaliação Institucional (Proc. 23746.008595/2019-91), Proponente: CPA, Relatoria: Rogério**  
18 **Quintella; 3.6 Minuta de Resolução que dispõe sobre dilatação do prazo máximo estabelecido**  
19 **para conclusão de cursos de graduação da UFSB (Proc. 23746.008585/2019-70), Proponente:**  
20 **PROGEAC, Relatoria: Marcos Bernardes; 3.7 Reformulação do PPC da Licenciatura em História**  
21 **(Proc. 23746.004418/2019-59), Proponente: PROGEAC, Relatoria: Ita de Oliveira; 3.8 Terceiro**  
22 **recredenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP como fundação de apoio da**  
23 **UFSB (Proc. 23746.000185/2020-81), Proponente: DIRPLAN / PROPA; 3.9 Minuta de Resolução**  
24 **que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Políticas Linguísticas - CPL da UFSB (Proc.**  
25 **23746.000600/2020-31), Proponente: Comitê de Políticas Linguísticas - CPL / ARI, Relatoria:**  
26 **Fabrício Forgerini; 4. O que ocorrer. 1.1 Ata: 11/12/2019: Aprovada; 2.1.1 Representação**  
27 **Discente: Sem Informes. 2.1.2 Representação Técnico: Pedro Dantas informou que por questões**  
28 **personais sairá da representação técnica no Consuni; 2.1.3 Representação Docente: Sem Informes.**  
29 **2.2 Decanato: A professora Ita de Oliveira informou que está havendo problema com o processo de**  
30 **avaliação dos estágios probatórios. Afirmou que é importante rever a resolução 04/ 2016 com urgência,**  
31 **visto que o número de docentes em estágio probatório aumentou e a comissão não está funcionando**  
32 **como deveria. Informou que não há como avaliar o planejamento sem fazer o relatório individual de**  
33 **trabalho(RIT). A Reitora Joana Guimarães propôs uma discussão com membros que já foram da**  
34 **comissão e com os atuais membros a fim de identificar quais são as dificuldades ocorridas com a**  
35 **avaliação do estágio probatório com intuito de saná-las. 2.3 PROTIC: O professor Fabrício Forgerini**  
36 **informou que está entrando em operação a nova rede de acesso à internet via wi-fi (Eduroan) e que ao**  
37 **longo dessa semana deverá fazer testes. Solicitou que todos divulguem e usem essa rede. Informou**  
38 **que deverá sair no Portal da Internet informativo acerca desse assunto; 2.4 PROSIS: Sem Informes;**  
39 **2.5 PROPA: Sem Informes; 2.6 PROGEAC: A professora Janaina Losada, informou que foi lançado**  
40 **edital dos Cunis com 812 vagas ofertadas. Afirmou que já está no edital dois novos Colégios**  
41 **Universitários, um em Eunápolis vinculado ao Campus de Porto Seguro e o outro em Posto da Mata**  
42 **vinculado ao Campus de Teixeira de Freitas. Com relação ao Sisu, informou que houve o**  
43 **processamento da segunda chamada com 841 vagas que foram aprovadas no Conselho Universitário.**  
44 **Ressaltou que quando há disponibilização de vagas em um processo seletivo estas não podem ser**

45 alteradas até que o processo seletivo finalize. Informou que a PROGEAC participou das semanas  
46 pedagógicas integradas, tanto de Porto Seguro, quanto de Itamaraju, já com a nova coordenação de  
47 educação em rede, assumida pela professora Gabriela Rodella. Informou que houve a participação da  
48 PROGEAC na semana pedagógica no Centro Educacional Nelson Schaun em Ilhéus. Solicitou que os  
49 decanos e os grupos de trabalho tenham atenção com relação aos cursos novos, pois o prazo é até 27  
50 de março para protocolar os PPCs junto à PROGEAC. Chamou atenção para os critérios de progressão  
51 que devem constar nos PPCs para aprovação de vagas do segundo ciclo. Informou que está aberto o  
52 edital interno do PIBID e da Residência Pedagógica e que os professores tinham até o dia 18 de  
53 fevereiro para encaminhar seus projetos. **2.7 PROPPG:** O professor Rogerio Quintella afirmou que foi  
54 aprovada a estrutura que previa a coordenação de criação e inovação ligada ao DPCI e que houve a  
55 nomeação do professor Matheus Ramalho de Lima na coordenação de criação e inovação, com isso a  
56 PROPPG passa a ter sua estrutura completa. **2.8 Reitoria:** A Reitora Joana Guimarães deu boas-vindas  
57 aos decanos pró-tempore, o professor João Batista do CFCDT e a professora Sílvia Kimo do CFPPTS.  
58 Informou que a chefe de gabinete Francismary Alves solicitou que as comunicações oficiais sejam feitas  
59 pelos e-mails institucionais setoriais, para evitar problemas com o histórico da troca de mensagens.  
60 Informou que a MP 914 que trata do processo eleitoral de Reitor está válida até 4 de junho. Como a  
61 UFSB ainda vai ficar um certo período sem eleição de Reitor, não precisará se preocupar, por enquanto,  
62 com a mudança que virá após a MP 914. Informou que a reitoria recebeu dois ofícios do MEC. O  
63 primeiro ofício informou a liberação de 12 vagas para contratação docente. O segundo ofício informou  
64 que só poderá contratar novos servidores se houver saldo para pagá-los, algo que nunca ocorreu antes  
65 nas Universidades. Afirmou que houve reunião na Andifes a respeito desse assunto para saber como  
66 os reitores passarão a lidar com as novas regras estabelecidas pelo MEC. Informou que, por enquanto,  
67 não haverá suspensão de benefícios para os servidores. **3.1 Ad Referendum de nomeação das**  
68 **Coordenadoras institucionais dos programas Pibid e Residência Pedagógica/Capes** (Proc.  
69 23746.000292/2020-05), Proponente: PROGEAC. A professora Janaina Losada afirmou que houve a  
70 nomeação das coordenadoras por força do sistema Pibid de Residência Pedagógica junto ao MEC.  
71 Afirmou que optou por manter a mesma equipe por entender que os trabalhos foram bem feitos e  
72 qualificados. Encaminhou-se para votação. **Aprovado por unanimidade.** **3.2 Ad referendum de**  
73 **aprovação de nomes para composição das bancas de verificação da autodeclaração étnico-**  
74 **racial – SISU/2020 (Proc. 23746.000340/2020-67), Proponente: PROSIS.** A professora substituta  
75 Lilian Reichert informou que essa será a última vez que esse tema passará pelo Consuni, porque pela  
76 resolução 26 de 2019 será criado o comitê de acompanhamento de políticas de cotas para ingresso  
77 nos três ciclos e esse comitê terá a prerrogativa de aprovar os nomes para as bancas de verificação.  
78 Encaminhou-se para votação. **Aprovado por unanimidade.** **3.3 Minuta de Resolução para**  
79 **revogação da Resolução nº 06/2015 (Proc. 23746.005550/2018-53), Proponente: CET.** Os  
80 conselheiros concederam voz ao professor, Presidente da Comissão de Ética, André Rego. O professor  
81 André Rego afirmou que essa revogação foi necessária visto que a comissão de ética não estava dentro  
82 do parâmetro determinado pela Presidência da República, por isso foi necessário fazer essa alteração.  
83 Encaminhou-se para votação. **Aprovada por unanimidade.** **3.4 Plano Anual de Auditoria Interna**  
84 **(PAINT) – 2020 (Proc. 23746.008764/2019-87), Proponente: Auditoria Interna.** Os conselheiros  
85 concederam voz à Auditora institucional Cleidinea Andrade que esclareceu todo o processo. Afirmou  
86 que o Paint contempla o planejamento de todas as ações que serão trabalhadas em 2020 e atende ao  
87 normativo da CGU. Informou que para esse ano foram colocadas 14 ações, dentre elas 4 em função  
88 de um normativo do parecer sobre a prestação de contas anual. Afirmou que dois relatórios serão  
89 apreciados em abril e irá findar duas auditorias. Salientou que esse ano haverá a aplicação de um  
90 questionário de avaliação dos controles internos da universidade. A Reitora Joana Guimarães afirmou  
91 que embora a legislação seja a mesma para todas as universidades as realidades são distintas, mas  
92 busca-se experiências exitosas seguindo alguns modelos já utilizados. O professor Marcos Bernardes  
93 parabenizou o trabalho da Auditoria. Chamou a atenção para o organograma apresentado, que precisa  
94 ser ajustado na configuração dos colégios universitários, já que esse é um modelo diferenciado das  
95 demais instituições. Afirmou que é necessário deixar explícito a compreensão de como se dá a  
96 organização dos Cunis, porque do jeito que está no documento dá a entender que existe uma relação  
97 de dependência entre os Cunis. Encaminhou-se para votação. **Aprovado por Unanimidade.** **3.5**  
98 **Aprovação do Plano Bianual de Avaliação Institucional (Proc. 23746.008595/2019-91)**  
99 **Proponente: CPA, Relatoria: Rogério Quintella.** A professora Janaina Losada informou que havia  
100 uma consulta da CPA para que professores e técnicos se disponibilizassem a participar da comissão e  
101 o prazo para indicação de membros era dia 17 de junho de 2019. Lembrou que não havia professores  
102 e técnicos indicados em número suficiente para compor a CPA. Esclareceu que o professor Márcio  
103 Carvalho e o técnico Lucas Deleon constituíram a presidência da CPA por serem os únicos que tinham  
104 experiência. O professor Rogério Quintella informou que o parecer feito por ele é um pouco longo  
105 devido à complexidade do documento. Afirmou que tentou sintetizar para que os conselheiros  
106 conhecessem melhor o processo. Fez a leitura do seu parecer. Afirmou que a seção um está

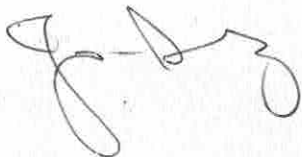
*Strota* *RF* *Sh* *mf*

107 excessivamente superficial e genérica. Afirmou que na seção dois existe uma certa incoerência e que  
108 caberia apenas uma revalidação, ou não, dos indicadores já adotados pela PROPA. Votou favorável à  
109 aprovação do Plano Bianual de Avaliação Institucional. A professora Lilian Reichert sugeriu que o termo  
110 "responsabilidade social na literatura da área de extensão" fosse substituído por "compromisso social".  
111 A outra sugestão seria no eixo da comunicação com a sociedade, sugeriu que fosse incluído as  
112 representações dos órgãos colegiados externos. O professor Marcos Bernardes sugeriu que no item  
113 respeito das políticas acadêmicas, os coordenadores de curso de pós-graduação Stricto Sensu e Lato  
114 Sensu sejam consultados. A respeito da política de atendimento aos discentes, afirmou que seria  
115 pertinente que além de quem oferta o serviço, os coordenadores de curso, decanos, PROSIS, as  
116 coordenações de Campus e o próprio usuário pudessem se manifestar acerca desse assunto. No item  
117 que fala a respeito da divulgação dos resultados, sugeriu a ampliação do responsável por divulgar  
118 resultados para que não ficasse somente a cargo das unidades acadêmicas, mas de todas as unidades  
119 administrativas. O professor Márcio Carvalho foi convidado pelos conselheiros a falar. Afirmou que as  
120 observações do relator são bem-vindas e que esse plano mostra que serão anos de muita conversa  
121 visto que muita coisa não estava funcionando. Solicitou que outras representações como discentes e  
122 técnicos administrativos participem da comissão. Afirmou que as avaliações do Inep ficam prejudicadas  
123 devida a ausência dessas representações e que a UFSB poderia estar mais bem avaliada devido ao  
124 funcionamento da CPA. Afirmou que as questões que o professor Marcos Bernardes trouxe foram  
125 anotadas e serão inseridas. A respeito das sugestões da Professora Lilian Reichert, afirmou que incluiu  
126 a ideia de trabalhar com representações externas, pois faz sentido, mas quando ao termo  
127 responsabilidade social afirmou que não faz o menor sentido visto que estará transferindo a lógica  
128 estatal para a empresa. Afirmou que optou por manter exatamente o que está na lei e que as 10  
129 dimensões que estão na lei cumprem a nota técnica do Inep de 2014. Encaminhou-se para votação.  
130 **Aprovado por Unanimidade. 3.6 Minuta de Resolução que dispõe sobre dilatação do prazo**  
131 **máximo estabelecido para conclusão de cursos de graduação da UFSB (Proc.**  
132 **23746.008585/2019-70), Proponente: PROGEAC, Relatoria: Marcos Bernardes.** O professor  
133 Marcos Bernardes fez a leitura de seu parecer e recomendou que no inciso I, Art. 3º, onde se lê "I - a  
134 estudantes com deficiências físicas, afecções...", que se leia "I - a estudantes com deficiência,  
135 afecções". No inciso II, Art. 3º, recomendou que seja explicitada a normatização que dá amparo aos  
136 pedidos de "casos fortuitos ou de força maior". Votou pela aprovação da minuta de resolução em  
137 análise, ressalvadas as considerações apresentadas em seu parecer. A professora Janaina Losada  
138 afirmou que essa resolução teria que ter sido publicada em 2019 para atender os estudantes que foram  
139 chamados de volta para Universidade. Afirmou que é necessário ter o cuidado de não inviabilizar outras  
140 resoluções que foram aprovadas anteriormente. Com relação ao guia do estudante, chegou à  
141 conclusão que mesmo com as alterações constantes, não há problema em colocar data, pois é  
142 importante manter o histórico, e que o guia do estudante também não precisa ser revisto a partir da  
143 alteração desta resolução. Afirmou que os PPCs deverão ser revisados a fim de rever questões como  
144 a integralização da curricularização da extensão. A professora Lilian Reichert parabenizou o parecer  
145 feito pelo professor Marcos Bernardes. Sugeriu que se inclua nessa resolução os povos indígenas e  
146 quilombolas. O professor Pedro Leal, substituto eventual do CFCHS, questionou se essa vai ser uma  
147 resolução própria ou se irá se estender para o segundo ciclo. Solicitou que haja uma revisão dos  
148 históricos dos estudantes a fim de verificar o tempo de integralização dos mesmos. Solicitou que haja  
149 uma discussão a respeito do jubileamento na universidade, visto que a UFSB trabalha com um sistema  
150 diferenciado de ingresso. A professora Janaina Losada afirmou que deve-se fazer uma reflexão interna  
151 a respeito da participação dos estudantes indígenas e quilombolas. Respondeu ao questionamento do  
152 professor Pedro Leal. Afirmou que quando se fala em dilatação de prazo está se falando em retenção  
153 de estudantes na universidade e há problemas com relação ao financiamento da universidade com  
154 relação aos estudantes, pois a legislação Nacional não acompanha isso. Sendo assim, há um  
155 impedimento com relação aos instrumentos como financiamento e legislação que impedem de deixar  
156 aberto essa possibilidade para o estudante concluir o curso na sua temporalidade. Afirmou que a  
157 princípio a resolução será para os cursos de graduação isso inclui o primeiro e segundo ciclo. A Reitora  
158 Joana Guimarães afirmou que existe uma necessidade de orientação acadêmica para o estudante da  
159 UFSB, visto que ainda não conseguiu tornar isso algo corriqueiro na instituição. Encaminhou-se para  
160 votação. **Aprovado com uma abstenção. 3.7 Reformulação do PPC da Licenciatura em História**  
161 **(Proc. 23746.004418/2019-59), Proponente: PROGEAC, Relatoria: Ita de Oliveira.** A Reitora Joana  
162 Guimarães ressaltou que há um problema com o curso de história devido ao déficit de professores, e  
163 que não houve formalização processual de docentes de história que quisessem dar aula no CSC.  
164 Afirmou que é necessário que o decanato discuta com os professores a respeito dessa questão. A  
165 professora Ita de Oliveira fez a leitura de seu parecer. Afirmou no parecer que na página 06, em  
166 "Identificação do Curso", os números sugeridos pela PROGEAC e presentes na proposta de PPC  
167 divergem. Salientou no parecer que a inclusão da representação gráfica de um perfil de formação que  
168 conste os componentes de todo o percurso do curso, desde o primeiro ano no primeiro ciclo até o último

169 ano no segundo ciclo e uma representação gráfica de um perfil de formação do estudante que realizará  
170 o curso como uma segunda licenciatura parece estar incompleta. Afirmou que não foi observado no  
171 documento encaminhado a inclusão de um quadro descritivo de Atividades Complementares. Votou  
172 pela aprovação da reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de 2º ciclo de Licenciatura  
173 em História, ressalvadas as considerações apresentadas em seu parecer. A professora Janaina Losada  
174 afirmou que as sugestões do parecer são pontuais e de fácil cumprimento. O professor Marcos  
175 Bernardes comentou que as remoções pendentes não foram analisadas no mérito desde abril de  
176 2018. Afirmou que o IHAC entendeu naquela oportunidade que os pedidos não deveriam ser  
177 analisados no mérito enquanto não houvesse uma política institucional. Ressaltou que é urgente uma  
178 discussão com relação a uma política institucional. A Professora Janaina Losada destacou que entende  
179 a urgência dos pedidos de remoção e que os processos precisam ocorrer. Afirmou que as vagas do  
180 curso de História no Sisu estão em andamento e que o curso irá acontecer. A Reitora Joana Guimarães  
181 afirmou que as remoções serão analisadas na instituição como um todo e será lançada uma chamada  
182 para identificar quais os docentes que querem migrar para outro campus. Encaminhou-se para votação.  
183 **Aprovado com uma abstenção. 3.8 Terceiro credenciamento da Fundação Escola Politécnica**  
184 **da Bahia - FEP como fundação de apoio da UFSB (Proc. 23746.000185/2020-81), Proponente:**  
185 **DIRPLAN / PROPA.** A Reitora Joana Guimarães esclareceu que a FEP é um a fundação que trabalha  
186 em parceria com UFSB e que esse processo é uma renovação desse credenciamento. Encaminhou-  
187 se para votação. O Conselho Universitário se manifestou favorável à renovação do credenciamento da  
188 Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP/BA como Fundação de Apoio desta Universidade, bem  
189 como à aprovação do relatório anual de gestão da Fundação Escola Politécnica da Bahia. **Aprovado**  
190 **por Unanimidade. 3.9 Minuta de Resolução que estabelece o Regimento Interno do Comitê de**  
191 **Políticas Linguísticas - CPL da UFSB (Proc. 23746.000600/2020-31), Proponente: Comitê de**  
192 **Políticas Linguísticas - CPL / ARI, Relatoria: Fabrício Forgerini.** O professor Fabrício Forgerini fez  
193 a leitura de seu parecer. Afirmou no parecer que a minuta proposta está adequada à resolução 25/2019  
194 e aderente às políticas institucionais. Entretanto, alguns pontos necessitam de correções ou alterações,  
195 como segue: Retirar, no preâmbulo da minuta, o termo "da UFSB"; sugeriu incluir, no Art. 7º, nos incisos  
196 de a), b) e c), a indicação dos representantes suplentes para a composição do CPL; modificar o Art. 7º,  
197 §8º, que descreve: "Em caso de solicitação de desligamento de algum membro titular do CPL/UFSB, o  
198 substituto será designado conforme previsto no §2º para o término do mandato em curso". Porém, o  
199 §2º trata de membros convidados discentes. Tal modificação pode ser feita, no caso de vacância de  
200 membro titular, pela substituição por membro suplente, como sugerido no item 2. Se posicionou  
201 favorável à aprovação da minuta de resolução que estabelece o regimento interno do Comitê de Política  
202 Linguística (CPL) da UFSB. Os conselheiros solicitaram a fala da professora Luciana Ávila. A  
203 professora Luciana Ávila agradeceu as sugestões do parecerista e afirmou que a suplência poderá ser  
204 detalhada no documento. Encaminhou-se para votação. **Aprovado por unanimidade.** A Reitora,  
205 Joana Angélica Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.  
206 Eu, Innas Silva Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente  
207 ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo  
208 debatido, assim também como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível  
209 conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 19 de  
210 fevereiro de 2020.



Juliano Reichert



MARCO SARK TON SARK



Sebina Gius Costa

